



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Tribo com Heineken 0.0

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.037538/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RED DOOR ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO EIRELI
Endereço: URUSSUI Número: 300 Complemento: CONJ 41 E 42
Bairro: ÍTAIM BIBI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04542-051
CNPJ/MF nº: 17.148.525/0001-71

1.2 - Aderentes:

Razão Social:CKBR BEBIDAS LTDAEndereço: OLIMPIADAS Número: 205 Complemento: ANDAR 6 SALA HEINEKEN
Bairro: VILA OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04551-000
CNPJ/MF nº:04.176.513/0001-09

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/10/2024 a 27/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/10/2024 a 20/01/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade **Assemelhado a Sorteio**, foi redigido em conformidade com a Lei nº 5.768/1971 e suas regulamentações. Sua execução dar-se-á em estrita observância às regras aqui estabelecidas.

Períodos:

Período de Participação: De 22/10/24 a 20/01/25.

Período da Promoção: De 22/10/24 a 31/01/25 (data da apuração dos ganhadores do sorteio final, que ocorrerá com base na extração da Loteria Federal de 29/01/25).

Produtos Participantes: Para participar não será necessária a compra de qualquer produto ou serviço da Promotora. A promoção tem por objetivo divulgar as marcas da Promotora aderente e seus produtos, em especial a cerveja Heineken.

Não participam da promoção quaisquer produtos vetados pelo artigo 10 do decreto nº 70.951/72, como medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Conforme o parágrafo único do artigo 10º do decreto nº 70.951/72, consideram-se bebidas alcoólicas somente as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac.

Poderão participar da presente promoção todas as pessoas físicas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos completos, residentes e domiciliadas no território nacional, com CPF válido e que preencham todas as condições do regulamento da promoção no momento da inscrição, cadastrando-se na promoção durante o período de participação.

Para participar, os interessados deverão acessar o site promo.heineken.com.br/gaules e preencher seu cadastro pessoal com os dados ali solicitados.

Os participantes receberão números da sorte como segue:

- 01 (um) número da sorte por ter se cadastrado na promoção;
- 01 (um) número da sorte pelo cadastro de pelo menos 01 (um) dos amigos convidados;

ACELERADOR: A cada 15 (quinze) dias será disponibilizado no site uma pergunta para que qualquer participante já cadastrado e logado, tenha oportunidade de responder. Cada resposta correta dará direito a 01 (um) número da sorte adicional.

Serão feitos três sorteios e eles dão direito a apenas um acompanhante, e é necessário que esse também tenha 18 anos.

Cada interessado poderá cadastrar-se uma única vez nesta promoção. Cada interessado é responsável por realizar seu próprio cadastro, não devendo realizar cadastros em nome de terceiros, sob pena de desclassificação.

Uma vez finalizado o cadastro pessoal, não serão permitidas alterações. Portanto, cada participante deverá atentar-se aos dados informados e confirmá-los antes de finalizar seu cadastro, sob pena de desclassificação em caso de dados incorretos.

Caso ocorra o término antecipado de números da sorte, a Empresa Promotora desde já se compromete a comunicar: (i) à SPA/ME por escrito /e-mail e (ii) aos participantes, através de divulgação no site da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/10/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/10/2024 00:00 a 25/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Urussui NÚMERO: 300 COMPLEMENTO: 4º Andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04542-051

LOCAL DA APURAÇÃO: Red Door

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 par de ingressos para o Village no dia 03 de Novembro de 2024	8.580,00	8.580,00	0	999	1

DATA: 18/11/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/10/2024 00:00 a 12/11/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/11/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Urussui NÚMERO: 300 COMPLEMENTO: 4º Andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04542-051

LOCAL DA APURAÇÃO: Red Door

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 par de ingresso para a CCXP no dia 5 de Dezembro de 2024	2.320,00	2.320,00	0	999	1

DATA: 27/01/2025 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/10/2024 00:00 a 20/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Urussui NÚMERO: 300 COMPLEMENTO: 4º Andar BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04542-051

LOCAL DA APURAÇÃO: Red Door

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Ingresso para uma experiência com o influencer Gaules que consiste em jogar uma partida de CS em uma Lan House	10.000,00	10.000,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	20.900,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão utilizadas 1000 (mil) séries de números da sorte, numeradas de 0 a 999, cada uma com 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de 00000 a 99999.

Os primeiros 3 dígitos correspondem à série e os 5 dígitos seguintes ao número de ordem.

Exemplo de número da sorte: 768.56843, sendo 768 a série e 56843 a ordem

As apurações ocorrerão como segue:

Número de Série: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º ao 3º prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Número de Ordem: Será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de

cima para baixo.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal seja:

1º prêmio 16.283

2º prêmio 89.745

3º prêmio 25.863

4º prêmio 04.311

5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número da sorte: 846.35317

Aproximação:

Caso a série apurada não tenha sido distribuída será considerada a série imediatamente superior ou, na falta desta, a imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre uma série distribuída mais próxima ao apurado com base no resultado da Loteria Federal.

Caso o número de ordem apurado não encontre participante correspondente, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante ou por ter sido atribuído a um participante cuja inscrição tenha sido invalidada ou cancelada, a determinação do novo potencial ganhador será o número de ordem imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um número de ordem distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. No caso de se esgotar a série antes de encontrar o ganhador, a mesma regra será aplicada à série inferior a partir do número base encontrado na série original. Caso se chegue na menor série a mesma regra será aplicada utilizando-se as séries superiores.

Caso alguma extração da Loteria Federal prevista nesta promoção deixe de ser realizada, será utilizado o resultado da próxima extração que venha a ser feita pela Loteria Federal. Caso isso ocorra de fato, a apuração será realizada no dia útil seguinte ou no dia originalmente marcado, o que acontecer primeiro, mantendo-se as demais condições previstas.

O participante poderá visualizar seus números da sorte no extrato disponível no site, acessível de seu login e senha. O sistema poderá levar até 72 (setenta e duas) horas úteis para ser atualizado.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A verificação pela Promotora ou suas agências contratadas da correta participação de um concorrente poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere aos dados pessoais do participante.

A Promotora não tem qualquer responsabilidade e/ou ingerência sobre a veracidade e/ou precisão dos dados de cadastro inseridos diretamente pelos participantes em seu cadastro. Portanto, na hipótese de dados incorretos e/ou de a Promotora não conseguir contato com o contemplado através dos meios informados por ele próprio, a desclassificação será aplicada e um novo contemplado será identificado conforme as regras de aproximação descritas no processo de apuração.

Uma vez realizado o contato efetivo, os selecionados terão até 72 (setenta e duas) horas para a apresentação dos documentos solicitados. Caso o selecionado não envie a documentação correta e completa no prazo estabelecido e em conformidade com os dados informados em seu cadastro, será desclassificado e será aplicada a regra de aproximação para determinação de um novo potencial ganhador.

Para fins desta promoção, será considerado "efetivo contato" com o participante qualquer forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o participante. É obrigação do participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e checar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo participante à sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta promoção, bem como ocorrências relacionadas ao acesso e qualidade da internet, aplicativos e serviços relacionados.

Conforme o parágrafo 1º, art. 63, da Portaria nº 7.638, caberá ao participante fornecer, a contento da Promotora, elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem a conformidade com dados informados em seu cadastro e o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção, como, por exemplo, RG, CPF, comprovante de residência, entre outros, sob pena de desclassificação.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos participantes, quando solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a, documentação de identificação e comprovação de endereço, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem, mas que, em caso de necessidade e se esta for a decisão da Promotora, serão coletados fisicamente. A não apresentação de documentos, a apresentação de documentos com dados divergentes dos informados pelo participante em seu cadastro ou a apresentação de documentos com sinais de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação ensejará a desclassificação do participante.

Caso algum participante selecionado tenha sua inscrição invalidada ou cancelada por qualquer outro motivo previsto em regulamento, será aplicada a regra de aproximação para encontrar um novo potencial ganhador. Caso não se encontre ganhador, o prêmio será recolhido à União como determina a legislação.

O contemplado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

A simples participação na presente promoção implicará o total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeçam de participar ou, ainda, caso seja contemplado, de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

Presume a Promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos e/ou lógicos) diferentes para participantes diferentes. A aglutinação de mais de 10 (dez) participações oriundas de endereços iguais, telefones iguais, mesmo IP de origem, mesmo e-mail e/ou domínio presume a formação de alguma associação para participação, que poderá ser fruto de investigação criteriosa a ser realizada pela auditoria da promoção, podendo acarretar a desclassificação em caso de fraude comprovada.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contato com o participante selecionado como potencial ganhador será realizado através dos dados de e-mail e/ou telefone informados em seu cadastro, por meio da agência Red Door. A Promotora não será responsável por dados informados incorretamente ou falta de sucesso em suas tentativas de contato. Serão realizadas, pelo menos, 03 (três) tentativas de contato, durante pelo menos 02 (dois) dias úteis, seja por telefone, seja por e-mail.

A comunicação com os selecionados se dará através de telefone ou e-mail informados em seus cadastros, e a divulgação do ganhador será

feita através da internet, pelo site da promoção. O nome do ganhador será divulgado apenas parcialmente acompanhado de algum outro dado único (como os últimos números do CPF e/ou telefone, por exemplo) para manter o sigilo dos dados, porém de forma que possa facilmente ser identificado juntamente com o seu número da sorte contemplado, e ficará disponível no site por pelo menos 30 (trinta) dias corridos ou até que o site seja retirado do ar. O nome do ganhador só será divulgado após aprovado pela Empresa Promotora como ganhador de fato, após a submissão de todos os documentos solicitados para validação da premiação.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os Ingressos, pela natureza do prêmio e formato definido pelos organizadores dos eventos, serão entregues de forma digital ao contemplado, na forma de um código, voucher ou similar, a ser trocado pelo ingresso digital conforme instruções encaminhadas oportunamente, com o qual poderá comparecer e ingressar no evento, de forma habitual, esclarecendo-se que a troca do "voucher" ou similar pelos ingressos do evento não será feita de forma física. O "voucher" ou seu similar garante o caminho para acesso ao ingresso digital. Nesse contexto, o contemplado deverá remeter à Promotora o "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" devidamente assinado e, ato contínuo, receberá o voucher para ser trocado pelo par de ingressos, assim que ele for disponibilizado conforme instruções indicadas no próprio voucher e na forma acima esclarecida. O participante contemplado poderá ser instado a apresentar seu documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência (forma digital, se necessário) e, a critério da Promotora, fornecer cópias de tais documentos.

Servirá como comprovante de entrega do prêmio, inclusive para efeito de prestação de contas da promoção à SPA/ME, o Recibo de Entrega do Prêmio assinado pelo ganhador.

As características dos prêmios poderão ser verificadas no site da promoção.

A comprovação de propriedade dos prêmios se dará por meio de "Termo de Destinação de Estoque" próprio, visto que os prêmios estão relacionados a eventos patrocinados pela promotora aderente, em até 08 (oito) dias antes da apuração, conforme determina a legislação. O comprovante será, oportunamente, anexado ao processo de prestação de contas.

Na eventualidade de o participante ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente comprovada essa condição. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, de acordo com a legislação vigente, desde que devidamente comprovada essa condição.

O prazo para o contemplado reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de apuração. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no determinado pela legislação.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro item. A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores cessará com a respectiva entrega dos prêmios a quem de direito, no formato acima definido, não sendo responsável, em nenhuma hipótese, por ressarcimentos por danos físicos, patrimoniais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações por parte de autoridades ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da aceitação e utilização dos prêmios. Os ganhadores estarão sujeitos às garantias e condições usualmente ofertadas pelos fabricantes ou fornecedores do prêmio ao mercado consumidor.

A responsabilidade da Promotora com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio. Caso o contemplado não queira ou não possa usufruir os ingressos, perderá o direito de uso dos ingressos, visto tratar-se de eventos com datas, locais e horários marcados. Nesses casos, a Promotora não oferece nenhum tipo de compensação. A Promotora não se responsabilizará por qualquer ocorrência relacionada ao ganhador nos eventos. Os ingressos são oferecidos pela Promotora conforme cronograma previsto para os eventos. A Promotora não se responsabilizará por eventuais atrasos, cancelamento, mau tempo ou quaisquer outras alterações imprevistas. Em nenhum caso haverá reembolso de despesas incorridas por parte dos ganhadores após a entrega dos ingressos objeto de premiação. A Promotora não se responsabilizará pelos ganhadores durante os eventos, ficando inteiramente a cargo dos ganhadores todas as responsabilidades em relação a comportamento adequado, segurança, entre outros.

O prêmio, em sua totalidade ou em parte, não poderá ser convertido em dinheiro e/ou trocado, sendo pessoal e intransferível.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A critério da Empresa Promotora, os seguintes veículos e/ou mecanismos de comunicação poderão ser utilizados para divulgação da promoção e de seu ganhador, entre outros: material gráfico de ponto de venda, mídia impressa, mídia digital e mídia eletrônica (televisão, internet e rádio).

Os participantes autorizam expressamente a Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta promoção, para que estes sejam usados pela Promotora (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da campanha) e pela sua agência contratada, que fará contato com o ganhador da promoção para fins de outorga do prêmio, para fins de desenvolvimento e implementação da promoção, bem como para fins de relacionamento com o participante, sem o direito de obter reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

A Promotora preza a privacidade dos participantes e utiliza os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com o participante contemplado, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da promoção, o interessado expressamente concorda com essa operação.

O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora, ou suas agências, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

O regulamento completo desta promoção será disponibilizado no site <http://promo.heineken.com.br/gaules>, sendo que a participação na promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

O tratamento dos dados pessoais do participante será feito de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sendo que, a qualquer momento, o participante poderá consultar mais informações a respeito do tratamento dos seus dados pessoais, por intermédio da Política de Privacidade disponível no site <http://promo.heineken.com.br/gaules>, sendo certo que, ao solicitar a exclusão de seus dados no decorrer do período de participação ou antes do sorteio da modalidade correspondente desta promoção, os números da sorte eventualmente atribuídos ao participante serão descartados.

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente por uma comissão de 3 (três) pessoas a serem nomeadas pela Promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente. Caso persistam, poderão ser encaminhadas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia – SPA/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

Caso não tenham sido esclarecidos pela Promotora, os órgãos locais de defesa do consumidor poderão receber as reclamações devidamente fundamentadas acerca desta promoção.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, ou erros nas informações prestadas pelo participante, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção e acarretará a desclassificação.

Não poderão participar da presente promoção funcionários e os colaboradores da Promotora e aderente e demais fornecedores envolvidos com a promoção.

O acesso à internet é necessário para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a internet, provedor de internet, região, entre outras variáveis, como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da Promotora, haja interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de participação da promoção. O site da promoção poderá levar até 72 horas para atualizar o extrato de número da sorte do participante.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos que não forem realizados por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que a Promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

A Promotora não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle. E, para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: a) por qualquer inaptidão do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros; b) por limitações tecnológicas de alguns modelos de aparelhos celulares; c) por oscilações dos serviços de internet; d) por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site; e) por perda de dados e informações relativas ao uso do sistema pelo participante; f) por defeitos na internet; g) por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

Os participantes poderão obter todas as informações para participar desta promoção através do regulamento, das seções Perguntas Frequentes e Fale Conosco, disponíveis no site <http://promo.heineken.com.br/gaules>, e do SAC 0800 888 1010.

Eventuais reclamações sobre condições inerentes à participação na promoção deverão ser endereçadas pelo participante à Promotora, pelos canais de atendimento aqui expostos e durante o período de participação na promoção. Findo esse prazo, dar-se-ão por esgotadas as hipóteses de recebimento das reclamações no que tange à participação na promoção.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção. Para os demais materiais de divulgação, a Empresa Promotora solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SRE no referido site.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 14/10/2024 às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CXY.YEE.SBF